



DECRETO Nº 0607, DE 05 DE OUTUBRO DE 1995.

**Aprova termo de permissão de uso de terreno à Associação dos Garçons de Itabira.**


O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as emanadas do art. 72, § 4º, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o termo de permissão de uso de terreno com 220 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros quadrados), outorgado à Associação dos Garçons de Itabira, baixado com o presente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 05 de outubro de 1995.



**OLÍMPIO PIRES GUERRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**DARCY PIRES GUERRA**  
**CHEFE DE GABINETE**

/asf



## TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, permite à Associação dos Garçons de Itabira, entidade civil com estatuto registrado no Livro A-9, nº 1411, fl. 144, em 03 de julho de 1992 no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Itabira - MG, o uso de terreno com 220 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros quadrados), situado na rua Joaquim R. Costa Lage, que divide pelo lado esquerdo com área verde integrante da quadra 02 do bairro Panorama, pelo fundo com o lote 04 da mesma quadra e pelo lado direito com o lote 03 da mesma quadra, pelo prazo de 10 (dez) anos.

A presente permissão é outorgada para utilização para os fins institucionais da permissionária.

Prefeitura Municipal de Itabira, 05 de outubro de 1995.




**OLÍMPIO PIRES GUERRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**DARCY PIRES GUERRA**  
**CHEFE DE GABINETE**

/asf

# Assinaturas



---

---

---

---